

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 04/2024

“Autoriza a realização de Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Médico Psiquiatra e Farmacêutico para o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 18 de Março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Executiva a proceder à abertura de Concurso Público de provas para os cargos Efetivos de Auxiliar de Enfermagem, Médico Psiquiatra e Farmacêutico, para atuar junto ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE.

Art. 2º A jornada do Auxiliar de Enfermagem será de 40 (quarenta) horas/semanais, com remuneração referente ao valor do Padrão “5A” constante no Anexo I da Resolução CIMPE nº 01/2024 e suas alterações.

Art. 3º A jornada do Médico Psiquiatra será de 20 (vinte) horas/semanais, com remuneração referente ao valor do Padrão “13A” constante no Anexo I da Resolução CIMPE nº 01/2024 e suas alterações.

Art. 4º A jornada do Farmacêutico será de 40 (quarenta) horas/semanais, com remuneração referente ao valor do Padrão “10A” constante no Anexo I da Resolução CIMPE nº 01/2024 e suas alterações.

Parágrafo único – Caso a demanda e atividades justifiquem, poderá ser ampliada ou reduzida a jornada de trabalho dos Cargos especificados nesta Resolução, com a consequente ampliação ou redução proporcional da remuneração.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

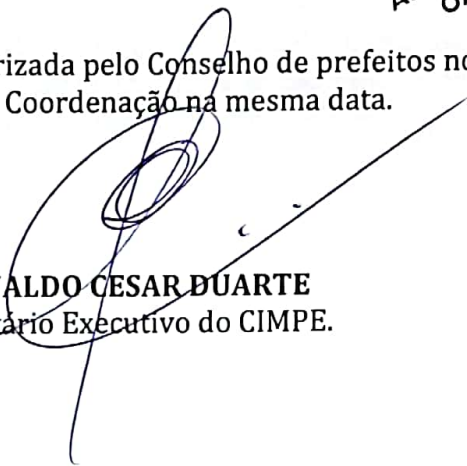
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 18 de março de 2024.



CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Amabel C. D. Santos
OAB 103.050

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 18/03/2024 e publicada nesta Coordenação na mesma data.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.